



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.

**Pauta da 18ª Reunião Extraordinária da
Câmara Normativa e Recursal - CNR do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG**

Data: 21 de dezembro de 2023, às 14h30.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Deliberação Normativa CERH-MG para *referendum*:

5.1 Deliberação Normativa CERH-MG nº 81, de 27 de outubro de 2023, que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, para o período de 2018 a 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 31 de outubro de 2023, Caderno 1, Diário do Executivo, pág. 30 - SEI/Nº 2240.01.0003518/2023-85. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e a Articulação Institucional (GECBH/Igam).

6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021 mediante o acréscimo do artigo 42-A, para os fins de ajuste do prazo de adequação dos regimentos internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas - SEI/Nº 2240.01.0000250/2021-57. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e a Articulação Institucional (GECBH/Igam).

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Presidente da Câmara Normativa e Recursal do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 12/12/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78673527** e
o código CRC **ODD24C48**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053316/2023-18

SEI nº 78673527